

P.^a o Cap.^m Jozé dos Santos Roza = em Curityba.

Recebi a carta de Vm.^{co} datada em 6 do mez passado, e depois de lhe agradecer todo o auxilio, q' deo as Tropas, lhe concedo a licença, q' Vm.^{co} pede p.^a vir a esta Cidade. D.^s g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 8 de Mayo de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Then.^{te} Manoel Fran.^{co} de Tolledo = em Guaratinguetá.

Recebi a carta de Vm.^{co} datada em 2 do corrente com a inaudita impraticavel conta, q' Vm.^{co} mandava, em q' incluhia, não só soldos, mas tambem os viveres, q' Vm.^{co} e Soldados Aux.^{es}, e de ordenança comerão, o que nam pode ser, porq' tanto Vm.^{co}, como os d.^{os} devião comer dos m.^{tos} Soldos; e nesta forma vai a conta reformada, e na forma della deve Vm.^{co} logo sem perda de tempo pagar aos d.^{os} Aux.^{es}, e Ordenanças os d.^{os} Soldos, descontandolhes som.^{te} delles o gasto, q' cada hum fêz, o q' ajustará, e conferirá com cada hum dos mesmos, dos quaes me hade mandar recibo nas costas da mesma reformada conta. A d.^a importancia de Soldos, e as mais despezas justas incluidas na d.^a conta junta importam som.^{te} a quantia de 104\$040 r.^s, e tendo importado os bens rematados dos prezos 105\$880rs., ainda resta delles 1\$840, os quaes deve Vm.^{co} abonar no gasto do sustento dos prezos, q' se viessem em direitura a esta Cidade nam poderiam gastar mais. Ficase som.^{te} devendo a Vm.^{co}, e a cada hum dos Soldados de Cavallaria o sustento do Cavallo, e os dous, em q' vieram os prezos se hé q' vieram a Cavallo, alias ainda se deve tirar das despezas o aluguel de 5\$120, e abonarse no d.^o sustento dos cavallos. Arrume Vm.^{co} todo o sobred.^o na forma referida, de forma, q' quando dahi vier o D.^{or} Ouv.^{or}, q' hade partir de cá em 18 deste mesmo mez, lhe entregue Vm.^{co} p.^a me trazer as sobreditas clarezas, e recibos p.^a me constar, q' os Soldados estam pagos.



Athé agora nam recebi as culpas dos prezos q' Vm.^{co} devia trazer com Elles. D.^a g.^o a Vm.^{co}.

S. Paulo a 8 de Mayo de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

Despezas, q' som.^{te} se devem tirar dos bens dos
Prezos, q' se diz impórtarem 105\$880

Soldos do Then. ^{te} em 60 dias a 600 r. ^a — im- portão	// 36\$000
5 Sold. ^{os} de Cav. ^a em hida, e volta 26 dias a 100 r. ^a cada hú	// 13\$000
5 Sold. ^{os} de Cav. ^o de Taubaté 12 dias	// 6\$000
3. Soldados da mesma V. ^a em 18 dias	// 5\$400
Cavallo, q' morreo	// 8\$000
Aluguel dos cavallos, em q' vieram os prezos ..	// 5\$120
Dr. ^o ao Cap. ^{em} do Mato	// 1\$920
Onze soldados da orden. ^a em 26 dias	// 28\$600
	<hr/>
	104\$040
	<hr/>

Abatida da importancia dos bens, resta ainda a q. ^{ta}	001\$840
	<hr/>

Devese agora pagar o sustento, q' os dous prezos gastaram no caminho, e o sustento dos cavallos, abonando o d.^o resto de 1\$840 rs., e nada mais se deve de sustento algum, porq' o Then.^{te}, e Soldados devem comer dos Soldos sobreditos.

P.^a o Juiz Ordr.^o da V.^a de Ubatuba.

Logo q' Vm.^{co} receber esta mande a entregar ao Escrivam da Ouvidoria desta Comarca, q' o hé tambem da Junta de Justiça, as culpas, que no Juizo dessa Villa tiverem os prezos

